

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 966, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002034,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número de ordem 1 do art. 1º do Decreto de 5 de outubro de 2021, publicado na página 43 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.651, da mesma data (Protocolo nº 259360), no que se refere à nomeação de GUILHERMO SÓCRATES PINHEIRO DE LEMOS, CPF/ME nº 693.880.671-34, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Assistência ao Servidor, DAS-4, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, especificamente quanto ao seu nome, que fica assim grafado: GUILLERMO SÓCRATES PINHEIRO DE LEMOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 260940

PORTARIA Nº 967, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002099,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, mantidos os seus demais termos, o art. 2º do Decreto de 13 de outubro de 2021, publicado nas páginas 6 e 7 do Diário Oficial nº 23.656, de 14 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 260691), na parte em que nomeou o pessoal ali discriminado para, em comissão, exercer os cargos nele especificados, apenas quanto à sua lotação, que passa a ser: Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 260995

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 137/2021 - SGG de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, conforme Processo 202118037005131,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos, a que se refere o artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 6º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	CPF	NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
I	014.225.161-56	Fernanda Araujo Vieira	Analista de Gestão Governamental	Presidente
II	81.671.756-34	Ana Paula Rodrigues Teixeira	Professor IV	Membro
III	803.954.571-49	Patricia Paiva Bezerra da Silva	Técnico em Gestão Pública	Membro
IV	597.301.371-53	Grazielle Paiva Teixeira	Agente Administrativo Educacional Técnico	Suplente
V	520.217.771-20	Maires Agda Mesquita Moraes	Gestor de Finanças e Controle	Suplente
VI	022.662.431-52	Sanau Baltazar da Costa	Assistente Operacional-Social	Suplente

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 60/2021 - SGG de 15 de abril de 2021.

Art. 4º COMPETE à Comissão de Recursos, conforme disposto no artigo 27 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

I - julgar, de maneira objetiva e imparcial, o recurso interposto contra o resultado da avaliação especial de desempenho, nos prazos estabelecidos pelo art. 34 deste Decreto;

II - requerer de qualquer unidade administrativa, quando necessário, documentos e informações dos servidores que interpuserem recurso para elucidar fatos e questões suscitadas pelo recorrente e fundamentar a decisão da Comissão;

III - comunicar o resultado do julgamento do recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e determinar a alteração da nota, caso esta tenha sido a decisão do órgão recursal, em 2 (dois) dias úteis;

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



IV - notificar o servidor, por escrito ou eletronicamente, desde que comprovado o recebimento, a respeito da decisão do recurso interposto, no prazo fixado pelo art. 34 deste Decreto;

V - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho, no âmbito de sua competência.

§ 1º O julgamento do recurso será registrado em ata.

§ 2º Os membros das Comissões de Recursos que agirem com dolo ou culpa responderão solidariamente por todos os atos deliberativos e decisórios por eles praticados, exceto os que divergirem.

§ 3º As demais decisões da Comissão serão registradas em ata.

§ 4º Os recursos serão distribuídos paritariamente entre os membros da Comissão para relatoria e serão submetidos à apreciação dos demais, que poderão acompanhar ou discordar do relator com a devida fundamentação de sua divergência em ata.

§ 5º A decisão do recurso será tomada pela maioria dos membros da Comissão.

§ 6º A critério do relator do recurso, poderão ser realizadas diligências para a instrução do julgamento.

Art. 5º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 260589

Portaria nº 130/2021 - SGG de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037004517,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Tatiana de Jesus Mesquita**, CPF: 825.156.891-91, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Monitoramento de Projetos Sociais desta Pasta, no período de 16/11/2021 a 03/12/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Daiany de Oliveira Santos**, CPF: 806.249.601-53, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 260593

Portaria nº 131/2021 - SGG de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037004329,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Sérgio de Oliveira**, CPF: 641.345.631-00, ocupante do cargo de Assessor A7, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta, no período de 16/11/2021 a 26/11/2021, durante as férias regulamentares do titular, **Carlos Gustavo Max de Sousa**, CPF:

920.236.221-15, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 260596

Portaria nº 133/2021 - SGG de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037003823,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Thays de Oliveira Martins**, CPF: 051.515.641-88, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto LAP, para responder pela Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Valéria Verissimo Pereira**, CPF: 911.079.701-72, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 260602

Portaria nº 132/2021 - SGG de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005543,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Juliana Rodrigues Gomes Muniz**, CPF: 011.322.754-07, ocupante do cargo efetivo Técnico em Gestão Pública, para responder pela Superintendência Central de Captação de Recursos desta Pasta, no período de 25/10/2021 a 12/11/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Neusa Maria Ravaroto**, CPF: 042.276.519-80, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 260711

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SGG/GO**

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a licitação relacionada abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 17.928 de 27 de